



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica o Departamento Administrativo, AUTORIZADO a proceder à abertura de procedimento administrativo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", conforme Art. 75, II da Lei 14.133/21 para a "Contratação de serviço de solução corporativa de antivírus com atualização contínua por 36 (trinta e seis) meses, para servidores de rede e estações Windows, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP.

Autorizo também que, solicite informações junto a Departamento Financeiro, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Atenciosamente,

Paragominas/PA, 12 de janeiro de 2023.

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP



DISPESNA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00002
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**, ordenadora de despesas desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 138 da Lei nº.: 884/2015 e de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ESYWOLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.899.222/0001-86, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 27 de março de 2023.


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP